

ANEXO I

ANÁLISE DOCUMENTAL

Item	Documentos Exigidos	Observações
01	Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Licença Ambiental Única - LAU	Cópia da Licença Ambiental Única ou do Cadastro Ambiental Rural – CAR emitido pela SEMA-MT ou cópia do recibo de inscrição no SICAR com a comprovação da validação do mesmo pelo Setor competente desta Secretaria, conforme preconiza o item 2 das Informações Gerais constante no Anexo da Instrução Normativa MMA nº 02 de 05/05/2014.

02	Requerimento padrão do PMFS	Preenchimento de todos os campos são obrigatórios.
		Constar o reconhecimento de firma da assinatura do proprietário/requerente ou procurador, desde que munido de Procuração Pública com poderes específicos para representá-lo perante a SEMA/MT.
		Em caso de mais de um proprietário/requerente, deverá constar o nome de todos.
03	Documentação do requerente	Pessoa Física: cópia autenticada do RG e CPF do requerente.
		Espólio: a) Inventário Judicial: cópia autenticada do RG e CPF do Inventariante, juntamente com o Termo de Compromisso de Inventariante. b) Inventário Extrajudicial (Cartório): cópia autenticada do RG e CPF do Inventariante e da Petição Inicial protocolada em Cartório.
		Sociedade Limitada (LTDA): Certidão simplificada da Junta Comercial ou Contrato Social com a última alteração, registrados na Junta Comercial; cópia autenticada do RG e CPF do Administrador.
		Sociedade Anônima (S/A): CNPJ; cópia autenticada do Estatuto Social e do ato que elegeu a atual Diretoria, ambos registrados na Junta Comercial; RG e CPF do Diretor.
		Arrendamento ou Comodato: pode ser pessoa física ou jurídica, conforme documentação acima descrita.
04	Comprovante de Residência	O requerente deverá apresentar comprovante atualizado de endereço para correspondência em seu nome (conta de água, energia, telefone fixo e etc).
		Caso o requerente não possua comprovante de endereço em seu nome deverá apresentar uma declaração, com firma reconhecida, da pessoa constante do comprovante de endereço, na qual deverá constar que interessado reside efetivamente no respectivo endereço.
		Caso o requerente possua somente endereço rural, apresentar declaração com firma reconhecida do mesmo, indicando endereço urbano, que não seja do responsável técnico.
05	Comprovante de Pagamento das Taxas	Comprovante da guia de recolhimento da taxa quitada, constando o nome e o CPF do requerente e, ainda, o nome do imóvel rural objeto do PMFS/POA.
06	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	Apresentar ART assinada pelo responsável técnico e pelo requerente ou por seu procurador, com todos os campos devidamente preenchidos, especificando a atividade desenvolvida.
		Não serão aceitas ART rasuradas.
		Em caso de alteração de responsável técnico pela elaboração do PMFS, deverá ser apresentada nova ART e novo projeto técnico. Em caso de alteração de responsável técnico pela execução do PMFS, deverá ser apresentada nova ART, com baixa da(s) ART(s) anterior (es).
07	Procuração Pública	Caso o requerente esteja representado por terceiro, é obrigatória a apresentação de Procuração Pública, com poderes específicos para que o representante legal possa representá-lo perante a SEMA/MT.
		Para o que responsável técnico possa assinar a ART em nome do contratante/requerente, deverá estar munido de procuração pública com poderes específicos para tal.
		O representante legal somente poderá substabelecer os poderes que lhe foram outorgados caso haja esta previsão na Procuração Pública.
		Caso o imóvel rural possua mais de um proprietário/requerente, deverá constar o nome de todos no Requerimento Padrão, assim, todos deverão assiná-lo. Caso contrário, deverão outorgar poderes a um dos proprietários ou representante legal para representá-los.
		Caso a Procuração Pública tenha prazo de validade, deverá ser apresentada nova Procuração Pública vigente sempre que necessário.
08	Cadastro técnico	O responsável técnico deverá ser cadastrado na SEMA para que esteja apto a protocolizar e responder por projetos ambientais nesta Secretaria.
09	Documentos do imóvel rural	
9.1	Para área Matriculada	Cópia autenticada e atualizada da certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel. A certidão não poderá ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expedição da mesma.
		A averbação da reserva legal não será exigida, devendo o requerente identificar as coordenadas geográficas da reserva legal através de meio digital.
		Escritura Pública de Compra e Venda juntamente com cópia autenticada da matrícula do imóvel. A certidão não poderá ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expedição, quando da protocolização do requerimento do PMFS.
		Escritura Pública de Contrato de Compromisso ou Promessa de Compra e Venda com cópia autenticada da matrícula do imóvel. A certidão não poderá ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expedição, quando da protocolização do requerimento da PMFS.
		Contrato Particular de Compra e Venda somente se estiver registrado em Cartório de Títulos e Documentos.
		Na existência de averbação de manejo florestal (Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM) pelo IBAMA e/ou SEMA, apresentar vetorização desta área no mapa em meio analógico e digital.
		Caso exista autorização para exploração sob PMFS, deverá informar no mapa apresentado sob meio digital e analógico o número da autorização, o ano e o órgão emissor.
		Caso tenha ocorrido desmembramento da imóvel rural, informar e vetorizar, através de mapa em meio digital e analógico, a localização da Área de Manejo Florestal referente ao Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada.
9.2	Para área de posse sobre terras devolutas	Certidão emitida pelo órgão fundiário competente (INCRA ou INTERMAT) com autenticação atualizada (até 90 dias a partir da data de protocolo), acompanhada da Planta de Medição devidamente aprovada.
		A aprovação do PMFS está condicionada à publicação, no Diário Oficial, do resultado da Licitação Pública a favor do interessado no processo de regularização fundiária.
9.3	Para área de posse sobre áreas tituladas	Decisão Judicial favorável ao interessado, acompanhada da matrícula atualizada do imóvel rural, com memorial descritivo da área apresentado em juízo.
		Ação de usucapião, com citação válida da parte contrária; decorrido o prazo sem apresentação de defesa; após manifestação da União Federal e do Estado de Mato Grosso de ausência de interesse na área; e acompanhada da matrícula atualizada do imóvel rural, com memorial descritivo da área objeto da ação apresentado em juízo.
		A Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, com memorial descritivo acompanhado da ART.
9.4	Para área com contrato de arrendamento, comodato ou exploração	Contrato devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível ao ciclo do PMFS.

9.5	Área no entorno de T.I. (10 km) ou limitrofe	Apresentar certidão ou protocolo de solicitação da certidão da FUNAI em área localizada no entorno da terra indígena. Sendo dispensada para pequena propriedade rural ou posse rural familiar.
10	Croqui de acesso e localização da imóvel rural	Apresentar croqui de acesso em formato digital. Informar as coordenadas geográficas da sede da propriedade.
11	Mapa em meio digital e analógico	Apresentar mapas em meio digital do PMFS / POA, com imagem atualizada de acordo com roteiro da COGEO. A carta imagem deverá estar devidamente assinada pelo responsável técnico.

ANEXO II

ROTEIRO BÁSICO DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – PMFS E LICENÇA FLORESTAL-LF

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
NOME:	
COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU POSSE:	
NÚMERO DO CAR OU LAU / ANO:	

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
MUNICÍPIO/UF:	
COORDENADA GEOGRÁFICA:	
DESCRIÇÃO DO ACESSO:	Memorial descritivo de todo o trajeto desde a cidade mais próxima até a propriedade.
CROQUI DE ACESSO – EM ANEXO:	SIM () NÃO ()

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, ELABORADOR E REPRESENTANTE LEGAL

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG / INSC. EST. N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º : / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
ELABORADOR/EXECUTOR	
NOME:	
ART N.º :	
REGISTRO NACIONAL DO CREA N.º:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG / INSC. EST. N.º:	
CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º/ CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL - Somentemente quando for o caso	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º/ CELULAR N.º:	
PROCURAÇÃO:	Cópia autenticada em anexo? SIM() NÃO ()

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DIGITAL

PROJETO DIGITAL	
Nº DO PROJETO DIGITAL PMFS	Número cadastrado via SIMLAM
CARTA IMAGEM DA PROPRIEDADE	Imagem atualizada com a vetorização das áreas conforme roteiro da COGEO
Nº DO PROJETO DIGITAL DINÂMICA	Número cadastrado via SIMLAM
CARTA IMAGEM DA PROPRIEDADE	Imagem referente aos anos de ocorrência conforme roteiro da COGEO
MAPA DE INFRAESTRUTURA	Existente e a construir (alojamento, escritório, estradas e pátios)
QUADRO DE ÁREAS DO PMFS	Apresentar o quadro de áreas do plano

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PMFS / LF, QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PMFS / LF	
OBJETIVOS:	Elencar de forma clara e sucinta.
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS:	Informar de forma clara e sucinta a viabilidade técnica, econômica e social do projeto.
ÁREA OBJETO DA LF:	Atende o § único/Art.4º/Dec.2.152 (12/02/2014)? SIM () NÃO ()
PMFS PELO IBAMA:	Existe averbação de AMF para a propriedade? SIM () NÃO () Existe autorização para a propriedade? SIM () NÃO () A área foi vetorizada no projeto digital? SIM () NÃO ()
NÚMERO DE UPA:	() Única () Mais de uma
METODOLOGIA PARA EQUAÇÃO VOLUMÉTRICA:	Informar a metodologia de coleta de dados para elaboração e ajustes das equações volumétricas para autorização das UPA's subsequentes
CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL	
CLIMA:	Conforme literatura oficial
RELEVO:	Plano () Suavemente ondulado () Ondulado () Inclinação _____
CLASSIFICAÇÃO DO SOLO:	Conforme sistema brasileiro de classificação do solo
TEXTURA DO SOLO:	Arenosa () Areno-argilosa () Argilosa()
HIDROGRAFIA:	Informar quais as hidrografias existentes
FAUNA:	Informar toda a fauna encontrada na AMF/UPA
FAUNA AMEAÇADA:	Informar

FLORA:	Informar a classificação da vegetação
ESPÉCIES PROIBIDAS DE CORTE:	Informar as espécies encontradas
EXPLORAÇÃO SELETIVA SEM AUTORIZAÇÃO:	SIM () NÃO ()
OCORRÊNCIA DE FOGO NAAMF:	SIM () NÃO ()
DIAGNÓSTICO FLORESTAL (anexo):	Implantou as unidades amostrais (u.a) em campo: SIM () NÃO () Croqui de localização das u.a com coordenadas SIM () NÃO () Apresentou a ficha de campo SIM () NÃO () Intensidade amostral adotada _____ % Quantidade de u.a: _____ Quantificação da área amostrada _____ ha Dimensão da unidade amostral _____ m Apresentou os resultados estatísticos SIM () NÃO () Análise da vegetação SIM () NÃO () (conforme item 1.2 do Art.8º do Decreto Estadual 2.152, de 12/02/2014) Resultados volumétricos (quadros e tabelas) SIM () NÃO () Resultados de área basal (quadros e tabelas) SIM () NÃO ()
QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS (ha)	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:	Informar
ÁREA DE RESERVA LEGAL:	Informar
AMF AVERBADA PELO IBAMA:	Informar se for o caso
AUTEX IBAMA: (área / ano)	Informar se for o caso
AMF AVERBADA PELA SEMA-MT:	Informar se for o caso
AUTEX SEMA-MT: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência
EXPLORAÇÃO SELETIVA SEM AUTORIZAÇÃO: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência
QUEIMADA NA AMF: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência

ANEXO III

ROTEIRO BÁSICO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL – POA

IDENTIFICAÇÃO DO POA	
PLANO OPERACIONAL ANUAL:	() 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º () _____
APRESENTOU OS DADOS PARA AJUSTE DE EQUAÇÕES VOLUMÉTRICAS:	() SIM () NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DIGITAL

PROJETO DIGITAL	
Nº DO PROJETO DIGITAL:	Número cadastrado via SIMLAM
CARTA IMAGEM DA PROPRIEDADE:	Imagem atualizada com a vetorização das áreas conforme roteiro da COGEO
MAPA EX-PLORATÓRIO:	O mapa exploratório deverá conter as seguintes informações básicas: limites da UPA/UT, coordenadas dos vértices, infraestruturas (alojamento, escritório, estradas e pátios), árvores, tocos, parcelas permanentes, microzoneamento, delimitação das faixas com numeração das mesmas, quadro de coordenadas das parcelas permanentes, legenda e carimbo com informações do imóvel / detentor.
QUADRO DE ÁREAS DO POA:	Apresentar o quadro de áreas do plano

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
NOME:	
COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU POSSE:	
NÚMERO DO CAR OU LAU / ANO:	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
MUNICÍPIO/UF:	
COORDENADA GEOGRÁFICA:	
DESCRIÇÃO DO ACESSO:	Memorial descritivo de todo o trajeto desde a cidade mais próxima até a propriedade.
CROQUI DE ACESSO – ANEXO:	SIM () NÃO ()

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, ELABORADOR E REPRESENTANTE LEGAL

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º : / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
DETENTOR DO POA	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º : / I.E. Nº	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º : / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
RESP. TÉCNICO - ELABORADOR / EXECUTOR	
NOME:	
ART N.º :	
REGISTRO NACIONAL DO CREA N.º:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º : / I.E. Nº	
CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	

TELEFONE N.º/ CELU-LAR N.º:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL - Somentes quando for o caso	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º/ CELU-LAR N.º:	
PROCURAÇÃO:	Cópia autenticada em anexo? SIM() NÃO()
CONSIDERAÇÕES SOBRE O POA	
OBJETIVOS:	Elencar de forma clara e sucinta.
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS:	Informar de forma clara e sucinta a viabilidade técnica, econômica e social do projeto.
OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DIVERSAS	Informar todas as especificidades do POA, com coordenadas geográficas, tais como: afloramento rochoso, vegetação com floresta e cerrado, fogo (grau, intensidade, indivíduos porta-semente e remanescente mortos) e cascalheiras. Apresentar relatório fotográfico anexo ao POA.
CUSTO (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
RECEITA (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
LUCRO (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO POA ANEXO:	SIM () NÃO () Informar todas as atividades a serem desenvolvidas nas fases Pré-Exploratória, Exploratória e Pós-Exploratória.

FASE PRÉ-EXPLORATÓRIA	
ORIENTAÇÃO VISUAL DO POA/PMFS	Placa de identificação do POA/PMFS: SIM () NÃO () Placas proibitivas (caça e pesca predatória): SIM () NÃO () Plaquetas de identificação das árvores: SIM () NÃO () Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO () - As plaquetas deverão conter o número da árvore e da faixa Placas de delimitação de UPA/UT: SIM () NÃO () Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO () Placas de início e fim de faixa: SIM () NÃO () Placas indicativas de comprimento de faixa: SIM () NÃO () Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO ()
PARCELAS PERMANENTES (01/200 ha):	Quantidade: _____ Identificou no mapa exploratório? () SIM () NÃO Apresentou a ficha de campo das parcelas? () SIM () NÃO Apresentou os resultados conforme Dec. 2.152/2014 () SIM () NÃO - As árvores deverão conter as plaquetas do IF100% e as plaquetas de parcela permanente, com a numeração da parcela e o número da árvore. - Apresentar as coordenadas geográficas de início e fim das parcelas no mapa exploratório
CAP REMANESCENTE (cm):	Informar a circunferência mínima adotada no POA
CAP DE CORTE (cm) :	Informar a circunferência mínima adotada no POA
CAP PORTA-SEMENTE (cm) :	Informar a circunferência mínima adotada no POA
NÚMERO DE ÁRVORES REMANESCENTE:	Informar o número de indivíduos considerados REMANESCENTE no POA
NÚMERO DE ÁRVORES DE CORTE:	Informar o número de indivíduos considerados de CORTE no POA
NÚMERO DE ÁRVORES PORTA-SEMENTE:	Informar o número de indivíduos considerados PORTA-SEMENTES no POA
ÁREA BASAL REMANESCENTE(m2):	Informar a quantidade de área basal REMANESCENTE no POA
ÁREA BASAL DE CORTE (m2) :	Informar a quantidade de área basal de CORTE no POA
ÁREA BASAL DE PORTA-SEMENTE (m2) :	Informar a quantidade de área basal de PORTA-SEMENTE no POA
INTENSIDADE DE CORTE DE ÁREA BASAL (%):	Informar a porcentagem de área basal que será explorada em relação à área basal total inventariada
DESCONTO DE CASCA (%):	() 10% () Câmara Técnica () Metodologia do Engenheiro Estudo de casca em anexo: SIM () NÃO ()
FÓRMULA DE CUBAGEM DA ÁRVORE COM CASCA:	Apresentar a fórmula adotada para o cálculo da volumetria da árvore <u>com casca</u>
FÓRMULA DE CUBAGEM DA ÁRVORE SEM CASCA:	Apresentar a fórmula adotada para o cálculo da volumetria da árvore <u>sem casca</u>
VOLUMETRIA DE CORTE SEM CASCA (m3/ha):	Informar a volumetria de corte sem casca de corte por hectare do POA
VOLUMETRIA TOTAL DE CORTE SEM CASCA (m3):	Informar a volumetria de corte sem casca total do POA
CICLO DE CORTE (ANOS)	Informar o Ciclo de Corte estimado no POA
RESULTADO DA PROJEÇÃO DO ESTOQUE FUTURO (m3/ha):	Remanescente = REMAN Estoque futuro = vol. REMAN (m3/ha) + (ciclo x 0,86)
RESULTADO DA PROJEÇÃO DO ESTOQUE FUTURO TOTAL:	Estoque futuro total = vol. REMAN (m3) + (ciclo x 0,86 x área líquida da UPA)]
RELATÓRIOS DO INVENTÁRIO FLORESTAL 100% Deverão ser apresentados em meio digital:	a) Ficha de campo do Inventário Florestal 100% (via importador – SIMLAM); b) Quadro geral das espécies botânicas que ocorreram no Inventário Florestal 100%; c) Quadro de Volume: remanescente, porta-semente, corte e total para área da UPA. d) Quadro de Volume: remanescente, porta-semente, corte e total por hectare; e) Quadro de Área Basal: remanescente, porta-Semente, corte e total para a área da UPA; f) Quadro de Área Basal: remanescente, porta-Semente, corte e total por hectare; g) Quadro do número de indivíduos das categorias: remanescente, porta-semente, corte e total para área da UPA; h) Relatório do número de indivíduos de corte por classes de diâmetros e espécie;
FASE EXPLORATÓRIA	
MAPA EXPLORATÓRIO ANEXO:	O mapa exploratório deverá conter as seguintes informações básicas: limites da UPA/UT, coordenadas dos vértices, infraestruturas (alojamento, escritório, estradas e pátios), árvores, tocos, parcelas permanentes, microzoneamento, delimitação das faixas com numeração das mesmas, quadro de coordenadas das parcelas permanentes, legenda e carimbo com informações do imóvel / detentor.
ESTRADA EXISTENTE (m):	Largura: _____m Extensão: _____m

ESTRADA PRIMÁRIA (m):	Largura: _____m Extensão: _____m
ESTRADA SECUNDÁRIA (m):	Largura: _____m Extensão: _____m
ESPLANADAS (20 x 25):	Quantidade: _____
ESPLANADA PRINCIPAL:	{) Não {) Dentro da UPA (Max. 50x50) {) Fora da UPA e dentro da APRT {) Fora da APRT DIMENSÃO (0000,00 m2) Coordenadas: _____
ESPLANADA FORA DA APRT:	LAU N° _____ CAR N° _____
ALOJAMENTOS E REFEITÓRIO:	POSSUI? () SIM () NÃO Dimensão: _____m2 Material: () Alvenaria () Madeira () utros _____
INFRA-ESTRUTURA NA UPA (%):	Informar a porcentagem de infraestrutura na UPA.
CORTE DE CIPÓ:	SIM () NÃO ()
DESCRIÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA:	Descrever todos os procedimentos de rastreabilidade da madeira, desde o abate até a serraria.
EQUIPE DE EXPLORAÇÃO DA UPA:	Apresentar o dimensionamento da equipe e sua respectiva produtividade estimada em m3/mês.
EQUIPAMENTOS/MAQUINÁRIOS PARA EXPLORAÇÃO DA UPA:	Apresentar o dimensionamento dos equipamentos/maquinários e sua respectiva produtividade estimada em m3/mês.
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:	Informar todos os EPI a serem utilizados na execução do PMFS
ABATE DAS ÁRVORES:	Descrever todos os procedimentos para o abate das árvores de corte do POA
ARRASTE DO FUSTE:	Descrever todos os procedimentos a serem adotados para o arraste do fuste
MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES NAS APP'S:	Informar os procedimentos para a proteção das APP's
PROTEÇÃO DAS ESPÉCIES PROIBIDAS, REMANESCENTES E PORTASEMENTES:	Informar os procedimentos para a proteção das árvores
FASE POS-EXPLORATÓRIA	
TRATAMENTO SILVICULTURAL PÓS-CORTE:	Informar os procedimentos a serem adotados após a exploração florestal
MEDIDAS DE PROTEÇÃO FLORESTAL:	SIM () NÃO () Descrever: _____
DECLARAÇÕES	
CONCORDÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES: - Lei 12.651/2012 - Resolução CONAMA nº 406/2009 - Lei Complementar nº 523/2013 - Decreto nº 2.152/2014 - Decreto nº 571/2011	Eu, "detentor do POA", DECLARO que o POA/ANO foi elaborado e será executado considerando as normas vigentes.

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ÁREA DE MANEJO FLORESTAL COM EXPLORAÇÃO SELETIVA

1. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

1.1. Dinâmica de exploração: Deverá ser apresentado mapa de dinâmica conforme roteiro COGEO, identificando e quantificação as áreas exploradas seletivamente e os anos de ocorrência das mesmas, sendo que deverão conter ainda a identificação e quantificação das áreas desmatadas e/ou queimadas;

1.2. Inventário dos tocos: O inventário dos tocos deverá ser apresentado juntamente com o IF100% via importador – SIMLAM. Todos os tocos existentes na área deverão ser plaqueteados, constando na plaqueta o número da faixa e o número do toco. Os tocos deverão ser geoposicionados, constando no inventário as coordenadas dos mesmos.

1.3. Mapa exploratório: Identificar os tocos no mapa exploratório. Vetorizar as estradas e pátios existentes, sendo que os mesmos deverão ser considerados e utilizados na exploração do POA, sendo vedada a abertura de novas estradas e pátios desnecessários;

1.4. Quantificação do volume explorado, tempo de pousio e reposição florestal: Apresentar o volume explorado e o tempo de pousio, levando em consideração o volume total de corte solicitado no POA (?Vol corte), o número total de indivíduos de corte do POA (?Ni corte), o número de tocos existentes na área explorada seletivamente (?Ni toco), a quantificação da área explorada seletivamente (AES) e o Incremento Médio Anual (IMA) de 0,86 m3/ha/ano definido da Resolução CONAMA nº 406/2009, sendo que para tanto, temos:

$$VOLUME EXPLORADO (m^3)_{(reposição florestal)} = \left(\frac{\sum Vol corte}{\sum Ni corte} \right) * \sum Ni toco$$

$$TEMPO DE POUSIO (anos) = \frac{\left(\frac{\sum Vol Explorado}{AES} \right)}{I.M.A}$$

2. QUALIFICAÇÃO DO IMPACTO CAUSADO

- 2.1 Definir e qualificar o impacto causado na área de exploração seletiva;
- 2.2 Qualificar o impacto causado na vegetação (regeneração, abertura de dossel, etc);
- 2.3 Qualificar o impacto causado nas espécies do grupo comercial (quais espécies foram exploradas e como ficaram as remanescentes);
- 2.4 Apresentar análise da estrutura horizontal e vertical por espécie da floresta explorada seletivamente;

3. AVALIAÇÃO DE REPARAÇÃO DO IMPACTO

- 3.1. Avaliar a reparação do impacto causado na área de exploração seletiva definindo a atual situação;
- 3.1.1. Reparação do impacto causado no solo (Estradas, trilhas de arraste, etc);

- 3.1.2. Reparação do impacto causado na vegetação (indivíduos remanescentes, porta sementes, regeneração, dossel, etc);
- 3.1.3. Reparação do impacto causado na volumetria comercial, considerando a capacidade de incremento de volumetria da floresta com base na Resolução CONAMA 406, definido em 0,86m³/ha/ano.

ANEXO V

ROTEIRO COMPLEMENTAR PARA PLANO OPERACIONAL ANUAL-POA
COM OCORRÊNCIA DE FOGO NA UPA

1. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

- 1.1. Mapa de dinâmica de desmate (conforme roteiro COGEO) identificando e quantificado a área afetada;
- 1.2. Inventariar 100% das árvores mortas na área afetada pelo fogo, sendo que as mesmas deverão ser plaqueteadas e identificadas com o número da faixa e o número do indivíduo.
- 1.3. Mapa de exploração locando e identificando as árvores mortas;
- 1.3.1. Percentual de indivíduos mortos em relação aos indivíduos sadios da área queimada. Nos casos em que o percentual de indivíduos mortos for maior que 50%, a área deverá ser excluída da UPA.

2. QUALIFICAÇÃO DO IMPACTO CAUSADO

- 2.1 Identificar o tipo de incêndio ocorrido;
- 2.1.1 Definir e qualificar o impacto causado na área de ocorrência de fogo;
- 2.1.2. Qualificar o impacto causado nas espécies do grupo comercial;

3. AVALIAÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL

- 3.1. Avaliar a regeneração natural na área de ocorrência de fogo definindo a atual situação da floresta, formação de dossel e serapilheira;
- 3.2 Informar o número de indivíduos sadios de CORTE que passaram para portas-semente.
- OBS.: Para o cálculo da permuta de indivíduos de CORTE para PORTA-SEMENTE deverá ser adotado o mesmo percentual encontrado de indivíduos mortos;
- 3.3. Listar os indivíduos de corte que passaram para portas-semente.

ANEXO VI

Manual de Vistoria de Acompanhamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS	
NOME DO IMÓVEL RURAL:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA UPA VISTORIADA:	
Nº PROCESSO:	ANO POA:
ÁREA DA UPA VISTORIADA:	DATA:
EQUIPE DE VISTORIA:	
Existe acesso à área do PMFS() () SIM () NÃO	
Obs.: Se não houver acesso, não será realizada a vistoria e o PMFS será suspenso.	
DADOS DA VISTORIA	
Verificadores:	
01- As características físicas e delimitações mais marcantes da AMF colocadas no mapa do imóvel rural correspondem com a realidade? () SIM () NÃO OBS:	
Método – no mínimo 5 pontos marcantes da AMF [ex: (a)cruzamento de estrada de acesso com o limite da AMF, (b) acampamento, (c) pontes, (d) obrigatório um dos limites das UPAs, etc.], registrar no campo com GPS e verificar a correspondência nos mapas da AMF.	
Limite – Todos os pontos selecionados devem corresponder com a realidade, descontadas as aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
02- A localização das UPAs in loco corresponde com as especificações do mapa do imóvel rural, do PMFS ou POA? () Sim, confere com o mapa apresentado; () Não confere com o mapa apresentado OBS:	
Método – Comparar as informações relacionadas com a localização da UPA no PMFS, POA e no mapa do imóvel rural.	
Limite – A localização das UPAs devem corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, aplica-se a suspensão do PMFS e demais penalidades cabíveis.	
03- As placas de identificação do PMFS/POA estão localizadas nos acessos da AMF? () SIM () NÃO OBS:	
Método - Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS/POA.	
Limite – No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
04- Existem placas proibindo a caça e a pesca predatória, de identificação do PMFS localizadas nos acessos ao imóvel rural e em áreas críticas no interior da mesma? () SIM () NÃO OBS:	
Método - Selecionar pontos críticos durante o percurso da vistoria. Sugere-se áreas próximas de igarapés ou de vegetação conhecidamente atrativa à fauna, além dos acessos ao imóvel rural.	
Limite – O acesso ao imóvel rural/PMFS/POA deve ter placa com aviso. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
05- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas primárias verificadas estão conforme projeto? () SIM () NÃO OBS:	
Método - As estradas primárias devem possuir largura do leito trafegável inferior a 6 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Escolher cinco pontos aleatórios nas estradas principais do mapa e verificar no campo.	
Limite – Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	

06- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas secundárias verificadas estão conforme projeto? () SIM () NÃO OBS:	
Método - As estradas secundárias devem ser construídas, sempre que possível, com traçado retilíneo, orientadas no sentido leste - oeste e dispostas paralelamente, exceto quando o PMFS aprovado indicar outro traçado de acordo com a topografia do terreno. As estradas devem ser construídas com largura do leito trafegável inferior a 4 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Comparar os dados do mapa da imóvel rural e verificar no campo, escolhendo cinco pontos aleatórios nas estradas.	
Limite – Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
07- As estradas principais e secundárias dentro da AMF permitem um tráfego regular? () BOM () REGULAR () RUIM OBS:	
Método – Selecionar aleatoriamente três trechos de estradas primárias e secundárias no mapa do imóvel rural e percorrer cada trecho verificando as condições de trafegabilidade.	
Limite – Caso haja dificuldade no tráfego, notifica-se com Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
08- As condições de construção e conservação de bueiros, pontes, valetas das estradas? () BOAS () REGULARES () RUINS OBS:	
Método – Checar visualmente em todo o percurso da vistoria se a locação dos bueiros, pontes e valetas são mantidas em bom estado de conservação, sem comprometimento da segurança, dimensionados corretamente, evitando bloqueio de cursos de água, verificando se medidas mitigadoras para conservação das estradas (ex.: valetas, "bigodes", caixas de contenção, taludes de corte e taludes de aterro) estão sendo realizadas.	
Limite – Nenhuma ocorrência grave. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
09- A construção, localização, largura e a manutenção dos aceiros estão conforme projeto aprovado? () SIM () NÃO OBS:	
Método – Verificar se foram construídos aceiros ou estradas que desempenhem a função de aceiro ao longo das bordas da AMF onde há risco de incêndios florestais e se estes são mantidos limpos principalmente durante o período seco, caso previsto. Selecionar no mapa do imóvel rural dois pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo.	
Limite – Todas as informações e procedimentos devem estar corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
10- A infraestrutura permanente (estradas primárias, secundárias e pátios) é identificada no campo e esta atualizada nos mapas da UPA? () Sim, confere com o mapa apresentado; () Não confere com o mapa apresentado. OBS:	
Método – Analisar os mapas e verificar, posteriormente, durante a vistoria.	
Limite – Toda infraestrutura deve estar identificada no mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
11- Foi constatada alguma movimentação ilegal de madeira? () SIM () NÃO OBS:	
Método – O transporte de toras a partir da saída do imóvel rural onde se localiza o PMFS deve ser acompanhado do respectivo Documento de Transporte.	
Limite – Nenhuma ocorrência. Caso constatada, trata-se de não conformidade grave que implica na suspensão do PMFS.	
12- Foi constatada exploração em áreas não autorizadas? () SIM () NÃO OBS:	
Método – Cruzar as informações: numeração das toras com as das placas e comparar com a localização nos mapas com registro através de GPS. Verificar a vistorização da área autorizada.	
Limite – Nenhuma ocorrência. Caso constatada trata-se de não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.	
13- As informações dos mapas do microzoneamento da UPA correspondem com a realidade de campo? () SIM () NÃO OBS:	
Método – Selecionar uma UT no mapa da UPA que mostre as características a serem levantadas pelo microzoneamento. Verificar, no campo, aleatoriamente, informações chaves citadas no mapa (igarapés, áreas cipoólicas, etc).	
Limite – No mínimo 80% de conformidade. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
14- É possível localizar na UPA as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa do POA? () De acordo com o projeto - fácil localização; () Não está de acordo com o projeto - difícil localização () Não localizado OBS:	
Método – Sortear um grupo de DEZ árvores preferencialmente não exploradas do mapa do inventário do POA. Verificar a localização das árvores.	
Limite – No mínimo 70% de conformidade. Há tolerância para os casos em que algum dado do inventário esteja anotado incorretamente, mas que não impeça a localização da árvore inventariada com coincidência dos demais dados coletados. Neste caso, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em 30 dias. Porém, caso não seja possível a localização de mais de três árvores, sem justificativa, e que atendam aos quesitos da tolerância citado anteriormente, considera-se falha grave e não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.	
15-As informações dos mapas do microzoneamento correspondem com a realidade de campo? () SIM () NÃO OBS: () Grotas () Várzeas () Todas as árvores inventariadas () Rios, igarapés e córregos () Nascentes () Áreas cipoólicas () Pátios de estocagem (esplanadas) () Área de preservação permanente () Estradas () Variações topográficas () Parcelas de monitoramento	
Método – No caminharmento percorrido, checar se no mapa constam pelo menos CINCO informações chave citadas no mapa.	
Limite – Caso existam 5 informações, no máximo uma não corresponde com a realidade. Há tolerância para os casos em que houver, por exemplo variação topográfica não acentuada e/ou áreas cipoólicas não significativas. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
16- O corte de cipó em todas as árvores inventariadas ou nas selecionadas para corte e nas árvores vizinhas, quando há entrelaçamento, está em conformidade com o PMFS aprovado? () SIM () NÃO OBS:	
Método – Sortear DEZ árvores inventariadas e suas vizinhas e verificar indícios de danos causados por cipós não cortados previamente. Observar no trajeto outras ocorrências de danos causados por cipós não cortados.	
Limite – Nenhuma árvore comercial inventariada aproveitável ou selecionada para o corte e sua vizinha são encontradas com cipós que comprometam a segurança da derrubada (em todos os casos, há tolerância para cipós menores que 7 cm CAP). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumpridas até o próximo ciclo.	
17-Identificação, plaqueteamento, circunferência, altura e destinação das espécies inventariadas do manejo (corte, remanescente, porta semente, proibida de corte) correspondem com o apresentado no projeto? () SIM () NÃO OBS:	
Amostragem:	

Faixa	Nº. Arvore	Espécies	CAP	Altura	Destinação	Observação

Método – Percorrer as picadas sorteadas, coletando os dados de pelo menos 10 árvores inventariadas e comparar com o apresentado no projeto.

Limite – 20% para identificação botânica, 10% para classificação (conferência de plaqueteamento), 15% para mensuração de circunferência e 15% para mensuração da altura. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

18-Existem árvores marcadas para corte com diâmetro inferior ao Diâmetro Mínimo de Corte – DMC (segundo PMFS e POA)?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – No caminhamento percorrido, verificar os diâmetros das árvores inventariadas pré-selecionadas para cortar. **Limite** – Todas as árvores a explorar devem estar marcadas corretamente. Caso contrário, notifica-se como Ação Cor-retiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

19 – Existe toco resultado de exploração seletiva que não foi informado no POA e Mapa logístico?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Avaliar a presença de tocos não informados no Mapa Logístico durante todo o percurso normal da vistoria. **Limite** – Nenhuma ocorrência. Suspensão do PMFS e readequação do trabalho de campo.

20- Registro do estado físico e da classe de qualidade do fuste corresponde ao especificado no PMFS/POA?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Sortear um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar principalmente a classificação do fuste. **Limite** – 80%. No máximo 2 árvores apresentam erros de registro entre o observado em campo e o informado no pro-jeto. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

21-As plaquetas das árvores inventariadas são feitas de material durável?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – No caminhamento percorrido verificar um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar o material das plaquetas.

Limite – Todas as plaquetas correspondem às necessidades definidas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias

22- O mapa de exploração possui as informações do microzoneamento, as árvores pré-selecionadas a serem exploradas, os pátios de estocagem definidos e as árvores remanescentes (espécies raras, espécies proibidas, indivíduos com diâmetro inferior e demais árvores não selecionadas para corte)?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Selecionar na mapa da UPA, TRÊS locais a serem exploradas e checar se a legenda mostra todos os aspectos listados pelo verificador.

Limite: 100% de conformidade.Todos os aspectos colocados. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

23- A derrubada é efetuada observando o mapa de exploração?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Acompanhar a equipe de derrubada durante uma operação de corte e verificar se é feito com base no mapa de exploração.

Limite – A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida no prazo máximo de 30 dias.

24- As árvores pré-selecionadas para corte são testadas e quando há presença de oco e podridão são rejeita-das?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe durante o corte de uma árvore, se coincidir com a operação de derrubada. Caso contrário, selecionar três árvores rejeitadas e verificar a existência da marca dos testes de oco.

Limite – Todas as árvores rejeitadas devem possuir a marca do teste e a equipe acompanhada deve verificar as árvores pré selecionadas. Tolerância para ocos facilmente identificadas por batidas no tronco. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

25- Durante a operação de derruba, a equipe toma as medidas necessárias para sua segurança, tais como: cami-nho de fuga, sinalização, espera em local seguro, entre outros?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Acompanhar uma equipe durante a derrubada de pelo menos DUAS árvores.

Limite: Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

26- Existem árvores ocas, derrubadas e abandonadas em campo, sem justificativa?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Selecionar duas trilhas de arraste já concluídas, percorrendo cerca de 200m. Buscar árvores abandonadas e, caso constatado, identificar os motivos.

Limite: No máximo uma tora com oco observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

27- Os tocos recebem a placa de identificação na parte superior das árvores identificadas no inventário?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Sortear um grupo deDEZ árvores cortadas e verificar a presença da placa.

Limite – No máximo uma não apresenta placa ou a numeração esta errada ou não identificável. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

28- As árvores são cortadas o mais próximo do solo, gerando tocos que não excedam 60 cm de altura, salvo em casos de espécies com sapopemas?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas e verificar a altura do toco.

Limite – Nenhum dos tocos verificados excede a altura de 60 cm (do topo até o solo). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida até o próximo ciclo exploratório.

29- Existem sinais de invasão e exploração em APP, tais como revolvimento do solo pela movimentação de tra-tores ou arraste de toras?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Caminhar 200 m seguindo cursos d’água, nascentes e encostas e verificar se há arvores exploradas invadindo seus limites.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, suspensão do PMFS e multa.-

30- As árvores cortadas atingiram APP?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe em operação próxima à APP ou caminhar seguindo o curso d’água e verificar se há árvores exploradas nos seus limites.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

31- A técnica de corte está adequada e de acordo com projeto?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas. A técnica adequada de derrubada foi aplicada e pode ser verifi-cada nos tocos por meio de: entalhe direcional, filete de ruptura, corte de abate (corte básico) ou outra técnica adequada, considerando-se principalmente técnicas para árvores com sapopemas.

Limite – No máximo TRÊS tocos não apresentam a técnica adequada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

32- Quanto às técnicas de destopo das galhadas, as árvores são destopadas na bifurcação?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Selecionar DUAS trilhas de arraste. Localizar árvores destopadas e verificar os galhos abandonados.

Limite – Todas as árvores devem estar destopadas na posição adequada, salvo justificativa pertinente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo exploratório.

33- Existem evidências de árvores rachadas abandonadas devido à técnica inadequada de corte (rachaduras ocasionadas pelo corte e/ou pela queda)?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Verificar ao longo do percurso da vistoria.

Limite – No máximo uma apresenta rachaduras que comprometam seriamente o seu aproveitamento. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

34- Existe tora abatida em boas condições abandonada na AMF?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Verificar ao longo do percurso da vistoria.

Limite: Nenhuma ocorrência (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

35- A equipe responsável pela sinalização dos ramais de arraste utiliza os mapas de exploração para localizar as árvores pré-selecionadas e para planejar a direção de queda?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe durante uma operação de corte de uma árvore e verificar, com o responsável, como é feita a consulta ao mapa para avaliar as árvores próximas das selecionadas para derrubada.

Limite – A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

36- O operador do trator/skidder utiliza o mapa de exploração para localizar as árvores cortadas e segue o cami-nho previamente sinalizado?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Entrevistar e acompanhar um operador de trator durante um arraste e verificar.

Limite – O procedimento deve ser seguido. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

37- As árvores caídas naturalmente nas trilhas de arraste são seccionadas, evitando que o tratorista faça desvios desnecessários?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Selecionar DUAS trilhas de arraste, percorrer cerca de 200m e verificar existência de barreiras.

Limite: No máximo UMA ocorrência (barreira) observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Cor-retiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

38- As toras estão sendo arrastadas com a extremidade levantada (exceção do pré-arraste)?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Acompanhar o arraste de toras.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

39- Durante o arraste a máquina dá voltas ao redor da árvore a ser removida (balão)?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Acompanhar DOIS arrastes de tora do verificador anterior.

Limite: Nenhuma ocorrência. Tolerância para casos em que seja extremamente necessário, como desprendimento de toras sobrepostas com a pá mecânica ou retirada com guincho de árvores presas ou penduradas por cipós. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

40- Durante o arraste, a largura da trilha excede 1,5 metros à largura da máquina?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Escolher DUAS trilhas de arraste. Percorrer cada trilha até o final ou até o ponto atingido pelo trator, anotando ocorrências negativas.

Limite: No máximo DOIS pontos ao longo das trilhas excedem a largura da máquina em um 1,5 metros. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

41- A quantidade, a dimensão, a localização e as distâncias dos pátios observados estão conforme projeto?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Checar nos mapas a distribuição dos pátios e selecionar um pátio, verificar o tamanho e comparar com o mapa. A distribuição dos pátios segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA, sendo preferen-cialmente uma distribuição sistemática e estão localizadas ao longo das estradas secundárias. O tamanho dos pátios (esplanadas) é de aproximadamente 20x25 metros ou segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA.

Limite – Esta de acordo com as especificações. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cum-pridas até o próximo c

42- É possível rastrear a origem de cada tora explorada na AMF, observando se todas as toras exploradas são romaneadas e devidamente numeradas com marcação durável, legível e correta de maneira que possibilite a identificação do fuste (cadeia de custodia)?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

	Faixa
	Nº. Arvore
	Espécies
	CAP
	Comprimento
	Observação

Método – Anotar o número de DEZ toras no pátio (esplanada) e localizar os respectivos tocos, conferindo com IF 100% apresentado

Limite – No máximo dois tocos respectivo de uma árvore não podem ser localizados. Caso contrário suspensão da AUTEX.

43- As toras encontradas com diâmetro na base abaixo do DMC no pátio são toras traçadas de segmento com maior diâmetro ou são de aproveitamento, como galhos de árvores exploradas ou árvores arrastadas após queda natural?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método: Checagem com auxílio de trena. Verificar durante todo o período de permanência nos pátios. **Limite:** Nenhuma tora fora das especificações. Caso contrário, sujeito a suspensão.

44- Os alojamentos do PMFS estão localizados fora da APP?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Chegar à localização do alojamento.

Limite – Nenhum alojamento deve estar na APP. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

45- Os alojamentos do PMFS apresentam as condições adequadas conforme apresentado no projeto?

(☐) SIM (☐) NÃO | OBS:

Método – Verificar as condições dos dormitórios, refeitório, instalações sanitárias e destinação dos resíduos.

Limite – Os alojamentos apresentam-se adequados conforme projeto aprovado. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

46- As parcelas permanentes destinadas ao monitoramento da floresta estão instaladas e sinalizadas no campo conforme apresentadas no PMFS e POA?
() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Selecionar aleatoriamente uma parcela de monitoramento e verificar em campo.

Limite – A parcela verificada corresponde às especificações nos planos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

47- As informações das parcelas permanentes e outros monitoramentos estão sendo processadas e analisadas?
() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Checar o procedimento de processamento e análise dos dados coletados por entrevistas e verificações dos resultados.

Limite – Tem que ser comprovada a execução do processo. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

48- O desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes, plantios de enriquecimento, ações mitigadoras de impacto, etc. estão sendo executadas de acordo com o estabelecido no PMFS/POA?

Método – Comparar planejado com o executado.

Limite – Observar o cumprimento dos verificadores. Caso não atendido, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

Caso previsto, o desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes foi aplicado?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Caso previsto, os plantios de enriquecimento estão sendo executados?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Caso previsto, as medidas mitigadoras de impacto estão sendo executadas?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Outros tratos previstos no projeto aprovado estão sendo executados?

() SIM () NÃO | **OBS:**

49- Os funcionários de campo, operadores de máquina, ajudantes de operador e operadores de motosserra usam equipamentos de proteção individual – EPIs e os equipamentos utilizados possuem todos os itens de segurança conforme as normas específicas?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Verificar se todos as equipes estão utilizando os EPIs e se existe reservas no acampamento. Todos os funcionários devem ter EPI completo conforme atividade desenvolvida, em bom estado de conservação.

Limite – Tem que ser comprovada o uso no momento das atividades e a existência de reserva. Caso contrário, recomenda-se a adoção de providências corretivas e informa-se a autoridade competente.

50- As equipes estão com estojos de primeiros socorros?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Verificar se as equipes de campo possuem estojo de primeiros socorros.

Limite – Sempre. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

51- O detentor, conforme o PMFS, promove treinamento sobre técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como as estruturas necessárias a prevenção de incêndios?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método – Selecionar no mapa do imóvel rural DOIS pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo e entrevistas, checar protocolos e certificados de eventos e de cursos, controlar as listagens de participação dos funcionários nos eventos. Entrevistar três funcionários e até três representantes de comunidades na área de influência do manejo florestal, ou famílias morando no imóvel rural.

Limite – Todas as informações, procedimentos e os pontos apresentam os aceiros com as especificações estão corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

52- Existem evidências de caça e pesca predatória dentro do imóvel rural?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método: Entrevistas e observação de carne ou peixes armazenados (resfriamento, secagem, salga), bem como de armadilhas, redes ou outros instrumentos de captura ou abate.

Limite: Nenhuma ocorrência. Caso contrário, sujeito a multa.

53- Existem resíduos florestais aproveitáveis abandonados no campo (caso o detentor tenha elaborado um plano de aproveitamento de resíduos)?
() SIM () NÃO | **OBS:**

Método: Sortear DUAS trilhas de arraste. Percorrer cerca de 100m. Buscar resíduos abandonados e quando encontrando, identificar a causa do abandono.

Limite: Caso haja plano de aproveitamento, solicitar justificativa técnica para os resíduos ainda presente na AMF e notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

54- Os resíduos de produtos químicos perigosos e suas respectivas embalagens são estocados em recipientes que evitem contaminação ambiental ou são devolvidos aos fabricantes para reciclagem, conforme legislação vigente?
() SIM () NÃO | **OBS:**

Método: Verificação em todos os locais críticos na área percorrida dentro da AMF.

Limite: Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

55- O lixo gerado pela atividade esta depositado em condições adequadas?

() SIM () NÃO | **OBS:**

Método: Verificação em toda a área percorrida dentro da AMF e checagem dos depósitos de lixo.

Limite: Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

iclo exploratório.

ANEXO VII

Manual de Vistoria Prévia em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	
NOME DO IMÓVEL RURAL:	
COORDENADAS GEOGRAFICAS DA UPA VISTORIADA:	
Nº PROCESSO:	ANO POA:
ÁREA DA UPA VISTORIADA:	DATA:
EQUIPE DE VISTORIA:	
EXISTE ACESSO À ÁREA DO PMFS?	
() SIM () NÃO	
Obs.: se não houver acesso, não será realizada a vistoria.	

DADOS DA VISTORIA						
Verificadores de vistoria prévia:						
01-As características espaciais mais marcantes da AMF colocadas no mapa do imóvel rural correspondem com a realidade? () SIM () NÃO OBS:						
Método – Selecionar 3 pontos marcantes, registrar com GPS e verificar a correspondência nos mapas da AMF. Limite – Todos os pontos selecionados têm que corresponder com a realidade, descontadas aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a serem cumpridas em um prazo máximo de 30 dias.						
02-A localização das UPAs no mapa do imóvel rural corresponde com as especificações do PMFS ou POA? () Sim, confere com o mapa apresentado; () Não confere com o mapa apresentado OBS:						
Método – Comparar as informações relacionadas com a localização da UPA no PMFS, POA e no mapa do imóvel rural. Limite – As localizações das UPAS devem corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.						
03-As placas de identificação do PMFS estão localizadas nos acessos da AMF? () SIM () NÃO OBS:						
Método - Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS. Limite – No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.						
04-As distâncias entre as picadas correspondem ao apresentado no PMFS/POA e a orientação não se afasta da direção pré - estabelecida (mantém o mesmo azimuth)? () SIM () NÃO OBS:						
Método – Sortear DUAS picadas e verificar a distância entre elas. Limite – Tolerância para distâncias que diferem no máximo 7 metros especificado, independente da distância entre as trilhas. Cada segmento verificado apresenta no máximo 10 graus de erro. Ocorrendo uma variação de mais de 10 graus, no ponto seguinte não poderá haver mais erros, exceto em direção oposta à anteriormente verificada. Havendo erro cumulativo, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.						
05-Existem marcações de comprimento ao longo da picada de orientação conforme estabelecido no PMFS? () SIM () NÃO OBS:						
Método – Sortear DUAS trilhas aleatórias. Percorrê-las por 100m e checar a marcação. Limite – A marcação informada no processo confere com o campo. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.						
06-As informações dos mapas do microzoneamento correspondem com a realidade de campo? () SIM () NÃO OBS: () Grotas () Járzeas () Todas as árvores inventariadas () Nascentes () Áreas cipoállicas () Pátios de estoca- () Área de preservação permanente gem (esplanadas) () Estradas () Variações topográficas () Parcelas de monitoramento						
Método – No caminhamento percorrido, checar se no mapa constam pelo menos CINCO informações chave citadas no mapa. Limite – Caso existam 5 informações, no máximo uma não corresponde com a realidade. Há tolerância para os casos em que houver, por exemplo variação topográfica não acentuada e/ou áreas cipoállicas não significativas. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.						
07-Identificação, plaqueamento, circunferência, altura e destinação das espécies inventariadas do manejo (corte, remanescente, porta semente, proibida de corte) correspondem com o apresentado no projeto? () SIM () NÃO OBS:						
Amostragem:						
Faixa	Nº. Arvore	Espécies	CAP	Altura	Destinação	Observação
Método – Percorrer as picadas sorteadas, coletando os dados de pelo menos 35 árvores inventariadas e comparar com o apresentado no projeto. Limite – 20% para identificação botânica, 10% para classificação (conferência de plaqueamento), 15% para mensuração de circunferência e 15% para mensuração da altura. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprova do trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.						
08-Existem árvores marcadas para corte com diâmetro inferior ao Diâmetro Mínimo de Corte – DMC (segundo PMFS e POA)? () SIM () NÃO OBS:						
Método – No caminhamento percorrido, verificar os diâmetros das árvores inventariadas pré-selecionadas para cortar. Limite – Todas as árvores a explorar devem estar marcadas corretamente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.						
09-As árvores das espécies comerciais remanescentes estão inventariadas a partir do Diâmetro Mínimo de Medição – DMM (remanescente) estabelecido no PMFS/POA, sendo que o DMM deve ser pelo menos 15cm inferior ao diâmetro mínimo de corte? () SIM () NÃO OBS:						
Método – Verificar os diâmetros de 10 árvores escolhidas ao acaso. Não deverão ser consideradas as que tenham diâmetro estimado (ex. sapopemas). Limite – Todas as árvores remanescentes devem estar inventariadas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias						
10 – Existe toco resultado de exploração seletiva que não foi informado no POA e Mapa logístico? () SIM () NÃO OBS:						
Método – Avaliar a presença de tocos não informados no Mapa Logístico durante todo o percurso normal da vistoria. Limite – Nenhuma ocorrência. Caso ocorra, reprovação da vistoria e readequação do trabalho de campo.						
11-Registro do estado físico e da classe de qualidade do fuste corresponde ao especificado no PMFS/POA? () SIM () NÃO OBS:						
Método – Sortear um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar principalmente a classificação do fuste. Limite – 80%. No máximo 2 árvores apresentam erros de registro entre o observado em campo e o informado no projeto. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprova do trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.						
12-As plaquetas das árvores inventariadas são feitas de material durável? () SIM () NÃO OBS:						
Método – No caminhamento percorrido verificar um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar o material das plaquetas. Limite – Todas as plaquetas correspondem às necessidades definidas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias						

13-É possível localizar as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa do POA?

- () De acordo com o projeto - fácil localização;
() Não está de acordo com o projeto - difícil localização
() Não localizado | **OBS:**

Método –Sortear um grupo de 10 árvores no mapa e verificar a localização das árvores.

Limite – 80%. No máximo 2 árvores não podem ser localizadas. Caso não seja possível a localização de mais de três árvores, sem justificativa, considera-se falha grave. Notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

14-Assinatura do responsável técnico ou representante do empreendedor que acompanhou a vistoria.

Nome:

CPF:

Data:

Nome:

CPF:

Data: